



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
 SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
 RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : AUDITORIA DE GESTÃO  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 01200.000581/2011-57  
**UNIDADE AUDITADA** : 240116 - SECRETARIA DE POLITICA DE  
 INFORMATICA  
**MUNICÍPIO - UF** : Brasília - DF  
**RELATÓRIO N°** : 201108892  
**UCI EXECUTORA** : SFC/DICIT - Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas  
 de Ciência e Tecnologia

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108892, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SECRETARIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 18/04/2010 a 06/05/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A - Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Foi verificado, no Processo de Contas da Unidade, a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, foram realizadas as seguintes análises:

### **4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

As ações da SEPIN estão contempladas no Programa 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), cujo objetivo é promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional. O orçamento total do Programa reservado para o Ministério da Ciência e Tecnologia é de R\$ 2.453.757.991,00 sendo R\$ 2.900.000,00 sob a responsabilidade da SEPIN, para desenvolvimento das ações finalísticas.

O quadro a seguir demonstra resumidamente as Ações Finalísticas e Metas do Programa 1388 sob a responsabilidade do SEPIN:

<b>Execução das Ações Governamentais p/ o Programa 1388</b>						
Ação Governam.	Dotação Autorizada R\$	Desp. Exec. R\$	% desp.	Meta Física	Meta Exec.	% Meta Fis.
4967	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.215.201,32	86,80%	5	5	100%
6432	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	0 %	4	2	50%
8500	R\$ 700.000,00	R\$ 473.104,00	67,58%	3	1	33,33%

A Ação 4967 executou 86,80% dos recursos financeiros previstos e atingiu a meta de 05 projetos apoiados durante o exercício. De acordo com o Relatório de Gestão SEPIN 2010, algumas de suas principais ações foram o apoio, por meio de transferências financeiras, a eventos como: o 11º Fórum Internacional de Software Livre, o 8º Encontro Nacional de Tecnologia e Negócios – Rio INFO 2010 e o IX Simpósio Brasileiro de Qualidade Software – SBQS 2010. De acordo com as informações prestadas pelo gestor, observa-se que a ação atingiu a meta proposta.

Em relação à Ação 8500 foram utilizados 67,58% dos recursos para a execução de um projeto, sendo que a meta prevista era de três projetos. Por meio de Solicitação de Auditoria o gestor foi solicitado a discriminar as metas previstas e alcançadas e justificar o não atingimento da meta prevista. Da resposta do gestor e da leitura do Relatório de Gestão identificou-se somente os dados básicos da Ação, não sendo localizadas informações que esclareçam os questionamentos acima descritos. Dessa forma, devido à ausência de informações na manifestação do gestor, fica prejudicada a análise sobre a eficácia e a eficiência da ação durante o exercício de 2010.

A Ação 6432 atingiu 50% de execução das metas físicas previstas. De acordo com pesquisa no SIAFI Gerencial, não foram executados recursos financeiros nesta ação durante o exercício de 2010. Por meio de Solicitação de Auditoria, o gestor foi solicitado a apresentar os motivos para o não atingimento da meta física e sobre a fonte de recursos utilizada para o apoio a dois projetos. Da resposta do gestor e da leitura do Relatório de Gestão, foram identificados somente os dados básicos e a finalidade da Ação 6432, não tendo sido localizadas informações que esclareçam os questionamentos acima descritos. Dessa forma, devido à ausência de informações na manifestação do gestor, ficou prejudicada a análise sobre a eficácia, a eficiência da ação e a fonte de recursos utilizada para custear os dois projetos apoiados, citados pelo gestor em seu Relatório.

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A SEPIN apresentou os seguintes indicadores de desempenho: *Concessão de Benefícios Fiscais* e *Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D*.

Não há, no Relatório de Gestão, uma apresentação conceitual clara em relação à definição dos referidos indicadores e nem parâmetros quantificáveis que demonstrem a sua utilização, as metas e

os valores atingidos durante o exercício de 2010.

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Sobre a estrutura de controles internos da UJ, foram identificadas as seguintes falhas:

- No acompanhamento de programas e ações, não tendo sido possível obter informações consolidadas de três ações (2272, 6432 e 8500) sendo que as duas últimas estão sob a responsabilidade da SEPIN;
- Utilização de fonte de recursos inadequada em uma descentralização orçamentária;
- Atendimento intempestivo às solicitações de auditorias expedidas;
- Atraso na análise dos relatórios demonstrativos do exercício de 2006;
- Na definição, utilização e mensuração dos indicadores definidos pela UJ;
- Preenchimento incorreto do Relatório de Gestão, com itens que não referenciavam o exercício de 2010, o que gerou uma retificação.

Não houve tempo hábil para aprofundar a análise da estrutura de controle interno da UJ devido ao atraso na entrega das respostas das Solicitações de Auditoria pelo gestor.

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Foram analisados os dois convênios celebrados pela SEPIN em 2010, com entidades de direito privado sem fins lucrativos, no montante de R\$ 200.000,00. Foram identificadas falhas formais que não impactaram na execução desses convênios. Os proponentes apresentaram tempestivamente toda documentação prevista no Decreto n.º 6.170/07 e na Portaria Interministerial n.º 127/08 e a concedente apresentou, de forma fundamentada, os motivos das escolhas das entidades, sem Chamamento Público.

Cabe registrar que a SEPIN é a unidade responsável pelo gerenciamento da Lei de Informática (Lei n.º 8.248/91, suas alterações e regulamentações). A Lei de Informática possui dupla função, quais sejam, de Política Industrial, na medida em que concede isenção e redução do IPI e de Política de C&T, pois exige como contrapartida que a empresa beneficiada aplique um percentual do seu faturamento bruto no mercado interno, em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D. O valor total dos incentivos fiscais referentes ao exercício de 2010 ainda não foi consolidado, pois o prazo legal para apresentação dos relatórios demonstrativos pelas empresas beneficiadas é 31/07/2011. O valor referente ao exercício de 2009, conforme informações do Relatório Estatístico Preliminar da Lei de Informática, foi de R\$ 3.074.245.778,11.

Verificou-se atraso na conclusão das análises de 257 Relatórios Demonstrativos - RDs referentes ao ano base de 2006 e nas decisões finais dos recursos administrativos, por mais de 01 ano, sobre débitos pela não aplicação da contrapartida em Pesquisa e Desenvolvimento P&D pelas empresas beneficiadas com os incentivos fiscais, resultantes da não-realização, total ou parcial, da contrapartida no período encerrado em 31 de dezembro de 2003.

Constatou-se, ainda, que 20 recursos administrativos protocolizados em 2007 (03), 2008 (07), 2009 (01) e 2010 (09) encontram-se em análise na SEPIN para posteriormente serem encaminhados ao Gabinete do Ministro para a decisão final.

#### 4.5 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A SEPIN não utiliza o SIAPE para executar a folha de pagamento de seus servidores, pois todos os procedimentos são centralizados na UJ Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da SPOA, que é a responsável pelo pagamento a todos os servidores do Ministério.

Assim, coube apenas fazer análise da força de trabalho da unidade, que contou, em 2010, com 40 servidores, mantendo o mesmo quantitativo de dezembro de 2009, sendo que esse total, em dezembro de 2008, foi de 52 servidores. Verifica-se, na composição da força de trabalho em 2010, 32 (trinta e dois) servidores do Quadro do MCT/SEPIN, 06 (seis) terceirizados e 02 (dois) requisitados. A unidade contou ainda, com 06 servidores com contratos temporários, cujos termos foram rescindidos antes do final do exercício de 2010. Somente um servidor foi cedido em 2010, demonstrando que a unidade não está dispondo de mão de obra que poderia comprometer seu quadro funcional. Também, não adota a política de requisição para complementar sua força de trabalho, pois apenas 02 servidores são requisitados, sendo um para ocupar cargo comissionado de DAS.

Devido ao recebimento anual de mais de 200 relatórios de prestação de contas da aplicação pelas empresas da contrapartida em pesquisa e desenvolvimento, decorrente da renúncia fiscal anual da Lei de Informática, de mais de três bilhões de reais, somados ao passivo de 545 relatórios sem análise, referentes aos exercícios de 2006 e 2007, constata-se que a carência de recursos humanos dificulta a análise dos Relatórios Demonstrativos - RDs (prestações de contas) de forma tempestiva, o que vem ocasionando o acúmulo de estoque de RDs pendentes de análise final.

A capacidade de trabalho reduzida é motivada pela não autorização de concurso público a partir de 2009. A autorização anterior a 2009 não contemplou as vagas necessárias para recomposição da força de trabalho. Não constam, no Relatório de Gestão, informações sobre a realização de estudos pela Unidade quanto ao dimensionamento da força de trabalho, no que diz respeito a quantitativo, composição e perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades. No entanto, destaca-se a elaboração de um Plano Estratégico, cujo início se deu em 2011.

#### 4.6 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

A CGU acompanha o cumprimento das recomendações expedidas à SEPIN, por meio do Plano de Providências Permanente, apresentado pela Entidade. No que tange ao cumprimento das recomendações com o objetivo de sanar a falha que decorreu o registro de constatação nas contas dos gestores no exercício de 2009, em relação à área de Incentivos fiscais, constatamos que, embora tenham sido adotadas medidas pela UJ, a recomendação ainda não foi cumprida integralmente, tendo a UJ fixado novo cronograma para concluir o exame do estoque de passivo dos Relatórios Demonstrativos não analisados.

Com relação às determinações do Tribunal de Contas da União, verificou-se que não foi expedido Acórdão para a SEPIN no exercício de 2010. Apesar dos Acórdãos TCU 1.827/2010 e 3260/2010 se referirem à SEPIN/MCT, não constam, dos respectivos Acórdãos, determinações para a Unidade Jurisdicionada. No entanto, no preenchimento dos formulários do item 16 do Relatório de Gestão, a Unidade fez referência ao Acórdão 1.549/2007 – Plenário, com determinações atendidas e situações pendentes de atendimento. A Unidade justifica o atendimento parcial, na medida que está buscando meios de cumprir as determinações, cujo resultado depende de entendimentos com outros órgãos envolvidos na matéria.

#### 4.7 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Da análise das informações do Relatório de Gestão da UJ sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, referente ao exercício de 2010, verificou-se que a Unidade entendeu que tal situação não seria aplicável à sua natureza jurídica. Entende-se, entretanto, que tal situação é aplicável, nos termos do Quadro A II do Anexo da DN/TCU 110/2010. No entanto, não houve a ocorrência de inscrição de passivos por insuficiência de recursos/créditos na Unidade

Jurisdicionada. Não foi constatada a execução de despesas sem a devida autorização legal, pois não existem registros no SIAFI de formação de passivos no exercício.

#### 4.8 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Inscrição em Restos a Pagar não é procedimento de competência da SEPIN/MCT e sim da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL/MCT. No entanto, com a finalidade de verificar a regularidade da Inscrição em Restos a Pagar no exercício, foram obtidas informações junto à CGRL/SPOA e constatada a regularidade nas inscrições analisadas.

No demonstrativo de restos a pagar inscritos em 2009 para pagamento em 2010, à fl. 61 do Processo Administrativo do Relatório do Gestor, consta que foram inscritos R\$ 2.600,00 como processados, que foram pagos, e também foram inscritos R\$ 604.910,00 como não processados, dos quais R\$ 125.442,16 foram pagos. Essas informações foram prestadas pela Unidade Executora CGRL/SPOA à Unidade Responsável SEPIN.

#### 4.9 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não houve possibilidade de avaliar a objetividade dos critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional das entidades privadas sem fins lucrativos, conforme o art. 5º do Decreto n.º 6.170/2007, pois, na SEPIN, não ocorreu transferência de recursos precedida de Chamamento Público. No entanto, foram analisados 02 convênios firmados com entidades privadas sem fins lucrativos e constatou-se que houve a devida fundamentação, nos dois casos, tendo o gestor justificado formalmente as ausências dos procedimentos e os motivos que determinaram as escolhas.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, 18 de julho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CERTIFICADO N°** : 201108892  
**UNIDADE AUDITADA** : 240116 - SECRETARIA DE POLITICA DE INFORMATICA  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 01200.000581/2011-57  
**MUNICÍPIO - UF** : Brasília - DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108892, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Brasília/DF, 18 de julho de 2011

---

Victor Raymond Steytler

Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência e Tecnologia



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO Nº : 201108892  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 01200.000581/2011-57  
UNIDADE AUDITADA : 240116 - SECRETARIA DE POLITICA DE  
INFORMATICA  
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Em relação aos resultados das políticas públicas destaca-se o atingimento da meta física da Ação 4967 - Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços Correlatos. A Ação 4967 executou 86,80% dos recursos financeiros previstos e atingiu a meta de 05 projetos apoiados durante o exercício. De acordo com o Relatório de Gestão algumas de suas principais ações foram o apoio, por meio de transferências financeiras, a eventos como: o 11º.Fórum Internacional de Software Livre, o 8º. Encontro Nacional de Tecnologia e Negócios – Rio INFO 2010 e o IX Simpósio Brasileiro de Qualidade Software – SBQS 2010.

3. Durante a análise da gestão da SEPIN, identificou-se a não utilização de fonte adequada em descentralização orçamentária visando o custeio de bolsas para pesquisadores. Utilizou-se a ação de gestão e administração do Programa em vez de se utilizar a ação finalística, mais coerente com o procedimento de oferta de bolsas de estudo.

4. Sobre o assunto, a UJ foi alertada para que, na realização de despesas e descentralizações orçamentárias, utilize as fontes orçamentárias, os programas e ações especificamente relacionados a tais objetos, agregando as despesas que são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa. A SEPIN também foi instada a implementar mecanismos de controle com a finalidade de certificar qual a alocação orçamentária mais adequada para cada uma de suas despesas.

5. Verificou-se também o descumprimento parcial ao cronograma proposto pela própria SEPIN que visava à redução do estoque de Relatórios Demonstrativos atinentes às contrapartidas dos incentivos fiscais da Lei de Informática concedidos às empresas, referentes aos exercícios de 2006, 2007 e 2008. Ressalta-se que a falta da conclusão acerca das prestações de contas apresentadas, gera acúmulo de possíveis saldos residuais que, se conhecidos tempestivamente, eliminam a possibilidade de empresas que eventualmente estejam inadimplentes continuarem a receber os benefícios fiscais sem que sejam efetuadas as devidas aplicações em pesquisa e desenvolvimento. Para solucionar essa pendência, a UJ apresentou um novo cronograma, com a finalidade de analisar e eliminar o estoque dos Relatórios Demonstrativos.

6. Os controles internos administrativos da Unidade apresentaram fragilidades: no acompanhamento de programas e ações, a partir do qual não foi possível obter informações

consolidadas de três ações (2272, 6432 e 8500), sendo que as duas últimas estão sob a responsabilidade da SEPIN; na definição, utilização e mensuração dos indicadores definidos pela UJ; no preenchimento incorreto do Relatório de Gestão com itens que não referenciavam o exercício de 2010 e na existência de itens duplicados, o que gerou uma retificação do Relatório de Gestão. Esses fatores foram corroborados pela falta de atendimento tempestivo às solicitações de auditoria expedidas. Considerando que a ausência ou a implementação insatisfatória de controles internos na SEPIN podem impactar negativamente os resultados de suas atividades, as fragilidades citadas demonstram a necessidade de uma melhoria nos procedimentos de controle interno da UJ.

7. Ao longo do exercício não foram identificadas práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da UJ.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 18 de julho de 2011

---

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS  
DIRETOR DE AUDIT. DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA SUBST